



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL Nº 01/2020 - CCBIO/UFDPAr, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA EMERGENCIAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA/UFDPAr PARA O PERÍODO
LETIVO ESPECIAL DE 2020.3**

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCBio) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), torna público e estabelece aos seus alunos regularmente matriculados no Período Letivo Especial de 2020.3, as normas para o processo seletivo, a distribuição das vagas e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados que integrarão o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolver atividades acadêmicas nas disciplinas ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, além do apoio ao uso de tecnologias para ser desenvolvido no Período Letivo Especial 2020.3, em conformidade com o disposto neste Edital, no Edital 05/2020 – PREG/UFDPAr de 06 /08/2020, na Resolução Nº 76/15–CEPEX/UFPI, de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 - CEPEX/UFPI de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria será feita pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1.2 A distribuição das vagas para a modalidade em disciplinas ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1.3 A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas disponibilizará uma (1) vaga para apoio ao uso das tecnologias, com bolsa.

1.4 O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliadas pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo. O certificado será emitido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC/PREG/UFPI).

2. DA NATUREZA E PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se para:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo especial de 2020.3 no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFDPAr, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo no link disponibilizado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado no período especial 2020.3;
- II. Ter cursado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. A disciplina, objeto da monitoria, deve ser ofertada pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

V. Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPDPar ou de órgãos conveniados (Exceto Bolsa assistencial) (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);

VI. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);

VII. Apresentar Histórico Escolar e/ou Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3

VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

- a. Os conhecimentos e habilidades serão verificados pelo Professor orientador na apresentação do aluno para a monitoria. O aluno-monitor poderá ser desligado imediatamente se constatado a ausência das mesmas.

IX. A monitoria para disciplinas, deverá ser realizada na modalidade síncrona (apoio ao professor) e assíncrona (estudo, preparação e acompanhamento dos alunos), sendo que o candidato deve ter disponibilidade de horário para realizar todas as atividades.

2.2 MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS LIGADA À COORDENAÇÃO DO CURSO

I. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado no período especial 2020.3;

II. Ter cursado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o mínimo de dois períodos letivos;

III. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.3 Em ambas categorias (monitoria de disciplina, monitoria para uso das tecnologias), o monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas no período 2020.3.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, observando que ele deve:

- I. Participar de uma entrevista que será realizada por uma comissão de seleção formada por professores do Curso no formato on-line. A nota obtida pelo candidato será utilizada para a sua classificação no processo seletivo.
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

Em caso de empate, os candidatos serão classificados considerando o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tornará público o resultado do processo seletivo e o encaminhará posteriormente à PREG para os procedimentos necessários.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1 Serão ofertadas 07 (sete) vagas para Monitoria Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFDFPar, sendo 06 (seis) para monitoria de disciplinas e 01 (uma) para monitoria para uso de tecnologias, conforme o quadro abaixo:

| Disciplina | Professor (a) | Vagas remuneradas | Aceita choque de horário? |
|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Bioética (Cmr0052) | Dra. Francilene Leonel Campos | 1 | Não |
| Botânica Econômica (Cmr0066) | Dra. Ivanilza Moreira de Andrade e Dr. Jesus Rodrigues Lemos | 1 | Não |
| Histologia e Embriologia (Cmr0033) | Dr. JandVenés Rolim Medeiros | 1 | Sim |
| Morfologia e Fisiologia de Vertebrados I (Cmr0039) | Dr. João Marcos de Góes | 2 | Não |
| Química Aplicada As Ciências Biológicas (Cmr0020) | Dr. Égil de Brito Sá | 1 | Não |
| Apoio ao uso das Tecnologias | Dra. Maria Rejane Lima Brandim | 1 | - |
| TOTAL | | 7 | |

4.2. A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, de acordo com a solicitação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, obedecendo a lista de classificáveis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de 12 a 14 de agosto de 2020, por formulário de inscrição on-line disponibilizado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/jhmnvNC1BmkihM4y5e> e anexar ao final em arquivo único PDF os documentos na seguinte ordem::;

- a) Cópia do histórico escolar e/ou Atestado de Matrícula de 2020.3;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DAS ENTREVISTAS PARA A MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS

6.1 As entrevistas serão realizadas de forma remota e serão marcadas conforme o cronograma descrito no Anexo 1 deste Edital, através da plataforma digital Google Meet com duração de até 50 minutos.

6.2 Caso haja problema técnico ou de conexão durante a realização da entrevista remota, será divulgada nova data para retomada da entrevista.

6.3 Para efeito de recursos, todas as entrevistas serão gravadas.

6.4 Todos os candidatos inscritos na Monitoria de Apoio ao uso das Tecnologias, receberão por e-mail com pelo menos 24 horas de antecedência, o horário de sua entrevista e o link do Google Meet;

6.5 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPAr;

7.2A documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, após Seleção que deverá ser enviada para a PREG, via memorando, até dia 24 de Agosto de 2020, será a seguinte:

- a) Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento;
- b) Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI.

8.2 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.3 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no dia 19/08/2020, até as 17h:00H, viae-mail no cbbiufpi@gmail.com.

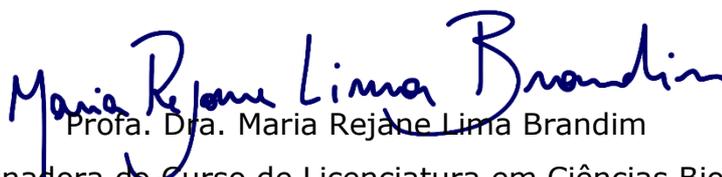
8.4 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de agosto de 2020.

8.5 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de agosto de 2020.

8.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró- Reitoria de Ensino de Graduação.

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba-PI, 10 de Agosto de 2020.



Prof.ª. Dra. Maria Rejane Lima Brandim

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL

Anexo I

Cronograma de acompanhamento do processo seletivo para o Programa de Monitoria Emergencial para o período letivo 2020.1

| Atividade | Data/Período |
|---|------------------------|
| Publicação do Edital pela PREG | 06/08 |
| Publicação do Edital pelas Coordenações de Curso | Até 11/08 |
| Inscrição no processo seletivo para monitoria para o Período Letivo 2020.3 | 12 a 14/08 |
| Entrevistas para a monitoria de Apoio ao uso das Tecnologias | 17/08 a partir das 14h |
| Publicação e divulgação do resultado da seleção | 18/08 até às 18h |
| Interposição de Recurso, via e-mail | 19/08, até às 17h |
| Julgamento de recurso interposto | 20/08 |
| Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr | 20/08 |
| Envio da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, via memorando | Até 24/08 |
| Envio do Relatório de Atividades da Monitoria | A definir |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL

Anexo II

RELATÓRIO DE MONITORIA (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Coordenação do Curso: _____

Disciplina: _____

Professor-Orientador: _____

Período Letivo: 2020.3

Aluno-Monitor: _____

Matrícula: _____

II– RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Parnaíba(PI), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV- RELATÓRIO APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO EM: ____/____/____

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V- RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMPLEMENTAR: ____/ ____/ ____**

Obs: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

